

DECRETO Nº 032, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE CAETITÉ.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do
Município e demais disposições legais e constitucionais,

Consternado com a notícia do trágico acidente que acarretou o
falecimento precoce do Sr. **JOÃO REBOUÇAS DE ALMEIDA**, cidadão
caetiteense, irmão da nossa Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Mara
Rebouças e do Vereador do Município, Sr. Mário Rebouças,

DECRETA:

Art. 1º – Luto oficial por dois (2) dias, a contar desta data, no Município
de Caetité.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 02 de setembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL